



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 027/2020-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal, que altera parcialmente o Anexo II - mapa do zoneamento urbano do Município, anexo a Lei nº 1.859/2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Campo Novo do Parecis, para alterar o zoneamento dos lotes que menciona.**

Senhor Prefeito,

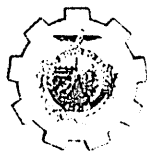
1. Nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, Ofício oriundo da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, subscrito pelo relator da matéria - Ver. Wagner Tavares da Cunha, que encaminha sugestão com vistas ao aprimoramento da matéria.
2. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,

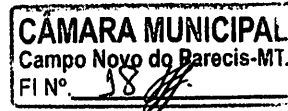

VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente


Cleide Soares de Medeiros
Chefe de Gabinete do Governo Municipal
Portaria Nº 502/2019
28/05/2020


/dlz



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS



OFÍCIO Nº 006/2020

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: Dionardo Mendes da Conceição

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020, QUE ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II - MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ANEXO A LEI Nº 1.859/2016, QUE DISPÕES SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, PARA ALTERAR O ZONEAMENTO DOS LOTES QUE MENCIONA.

Prezado Senhor,

Com elevada estima cumprimos Vossa Excelência, e, na oportunidade, requeiro que seja estabelecido contato com o Poder Executivo Municipal para buscar o seguinte:

a) *Seja providenciado em forma de anexo a descrição do perímetro das zonas urbanas, conforme demonstrado no mapa, para evitar conflitos interpretação entre redações e mapa.*

Tais documentações são de extrema relevância para análise da demanda. Sem mais para o momento, é o que requeremos, na oportunidade, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis, 28 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Wagner Tavares Da Cunha.

VEREADOR.

Recebido em 28.05.2020
Paulo